DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Edital - Classificação 3
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.309 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.668,61 (DOIS MIL, SESICENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.580, deste dia 14 de fevereiro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.668,61 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), para devolução de rendimentos de aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para desenvolvimento do Projeto Cozinhalimento – Processo SAA-PRC-2021/13812, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.02, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.93 – Restituições e Indenizações		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 2.668,61	**Código de Aplicação**: 100.0211

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 14 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.310 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
Oficial de Manutenção – Mecânico	01

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de fevereiro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.311 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 02/2023 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 02/2023, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 23.675, de 26/01/2023 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 02/2023, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação de profissionais de saúde – ***ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TRABALHADOR BRAÇAL,*** por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, de conformidade com a Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021.

I - O contrato de trabalho de Trabalhador Braçal será celebrado pelo tempo determinado de 04 (quatro) meses, com previsão de prorrogação automática pelo mesmo período.

II - Os contratos de trabalho de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem serão celebrados pelo tempo determinado de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação automática pelo mesmo período, enquanto perdurar a situação de emergência devido ao aumento de casos de Covid-19 e Dengue.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de validade inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no *inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93*.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de fevereiro de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***SULAMITA LOPES DA SILVA***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 02/2023, torna pública a retificação do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2023, após análise feita aos recursos interpostos tempestivamente, alterando-se a nota anteriormente atribuída ao candidato abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
157855	MARCELO CARDOSO SERRA	37

Os demais recursos apresentados foram improvidos, por não cumprirem com os ditames do Edital do Processo Seletivo nº 02/2023, onde serão enviadas cópias dos pareceres emitidos pela Comissão do Processo Seletivo aos candidatos Requerentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 15 de fevereiro de 2.023.
Celso Antônio Romano Sulamita Lopes da Silva
Prefeito Municipal Presidente da Comissão

.....

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Sulamita Lopes da Silva***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 2/2023, torna público torna público o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2023, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue:

.

EMPREGO PÚBLICO: *Enfermeiro*

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	158988	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	63
2º	159197	RAQUEL CORREA CASTRO	62
3º	159101	JOSE ROBERTO MARTINES	50
4º	159548	MARCOS ANTONIO CABRAL	38
5º	159445	EDINÉIA SOARES DE SOUSA	28
6º	159655	KÁTIA GREICE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	16
7º	157730	JULIANA MORETTI MATINADA	15
8º	159600	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	08
9º	159589	MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA	06
10	158953	MARIA LUIZA PIRES CAMPOPIANO	03

EMPREGO PÚBLICO: *Técnico de Enfermagem*

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	159626	GEORGINA RITA ENEDINO BARBIN	66
2º	159112	GISELE CLEONICE ALVES SILVA	61
3º	159028	ROSANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	60
4º	157780	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	60
5º	159011	ANA PAULA DE MATTOS	60
6º	159510	VANESSA CRISTINA GEROLAMI	53
7º	158921	CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	49
8º	157791	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	44
9º	157855	MARCELO CARDOSO SERRA	37
10	159460	AMARILDO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR	34
11	159420	KELLY PEREIRA DE MELO GASTALDELO	20
12	159654	MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMÃO	19
13	159190	MARIA CLAUDINÉIA DE MATOS PEIXOTO	19
14	159475	JEFERSON AMORIM MESSIAS	19
15	159423	ADRIANA PAULA TEODORO CARDOSO	15
16	159596	ROSANNA DE PAULA BORGES ALVES	14
17	159670	MARTA CRISTINA COSTA CHO	12
18	159542	MARCELO HENRIQUE FERREIRA	10
19	157899	PAMELA CRISTINA MARIANO	10
20	157843	GEOVANA MACHADO ALCIDES RAMOS	10
21	159334	ELINE PALMA	03
22	159257	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	02
23	159653	FLÁVIA NOVAIS DE OLIVEIRA	01
24	157898	INGRID FRAGIACOMO MORAES	01
25	159504	VICTORIA MARIA DE AGUIAR	01
26	159505	VITÓRIA SADALLA THOMAZINI	01

EMPREGO PÚBLICO: *Trabalhador Braçal*

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	159582	CLAUDINÉIA SOUSA AMORIM BATISTA	32
2º	159571	IARA DE ALUCENA PAULA	16
3º	159597	KELLY KARINA DE PASSOS CARVALHO	14
4º	159356	MARCOS FILIPE DE CARVALHO ROCHA	10
5º	157785	ANDREY MARTINS DA SILVA	04
6º	159203	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	02

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 15 de fevereiro de 2.023.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal
Sulamita Lopes da Silva
Presidente da Comissão

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando a necessidade de contratação de Mecânico, em virtude do aumento do número de veículos e maquinários da frota pública;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.310, de 14/02/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, o candidato abaixo relacionado, para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022 e autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.310, de 14/02/2023.

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munido de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – OFICIAL DE MANUTENÇÃO – MECÂNICO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	GEOVANI VIANA DA SILVA	0411574

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – OFICIAL DE MANUTEÇÃO – MECÂNICO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	FLÁVIO GONÇALVES AUGUSTO	0412933

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 15 de fevereiro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....